



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que consta no LIVRO 2-J, FLS. 294, a MATRÍCULA N.º 2733, referente a um IMÓVEL URBANO, caracterizado pelos Lotes 007 e 008, da Quadra 013, Setor 005, situado à Rua Castanhal, Bairro Novo Horizonte, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo PROPRIETÁRIO é **BANCO BRADESCO S.A.**, que tem o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 2733. Um terreno urbano, caracterizado pelos Lotes de nºs 007 e 008, Quadra 013, Setor 005. Bairro Novo Horizonte, situado à Rua Castanhal, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com as seguintes divisas e confrontações: ao NORTE - limita-se com o lote de nº 009, medindo 24,00m (vinte e quatro metros), sendo o lado direito; ao SUL - limita-se com o Lote de nº 006, medindo 24,00m (vinte e quatro metros), sendo o lado esquerdo; ao LESTE - limita-se com o lote de nº 010, medindo 20,00m (vinte metros), sendo o Fundo e a OESTE - limita-se com a Rua Castanhal, medindo 20,00 (vinte metros), sendo a Frente. Perfazendo uma área total de **480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, com um perímetro de 88,00m (oitenta metros). PROPRIETÁRIO: **JUVENIL BATISTA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG/Nº 1.396.251 SSP/DF, inscrito no CIC/MF/Nº 583.591.502-06. Registro Anterior: nº 0300, fls. 300, Livro 2-E, Ourilândia do Norte/PA. O referido é verdade, dou fé. Ourilândia do Norte/PA, 15 de abril de 2010. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.*****

R-1-M-0294. Em 15 de abril de 2010. TÍTULO DEFINITIVO. Nos termos do Título Definitivo nº 009/10, datado de 09 de março de 2010, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Ourilândia do Norte/PA. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JUVENIL BATISTA DE CARVALHO JUNIOR**, acima qualificado; Por compra feita do **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura nesta Cidade e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará; **representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 043 de 16 de novembro de 1990, decreto nº 1.725. Condições: às do Título. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.*****

AV-2-M-2733. Em 1º de junho de 2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Feito para constar que pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n.º 237/1686/27052010-3, emitida em 27 de maio de 2.010, o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária em garantia ao pagamento de empréstimo, em que figurou como CREDOR o **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Ourilândia do Norte-PA, e como DEVEDOR, **JUVENIL BATISTA DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 583.591.502-06. Avaliação do imóvel: R\$ 76.136,40 (setenta e seis mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos). O valor da dívida é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), resgatável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.114,90 (dois mil, cento e quatorze reais e noventa centavos), aos juros de 1,77% ao mês e 23,43% ao ano, mais atualização monetária, vencendo-se a primeira parcela em 28 de junho de 2.010 e a última parcela em 28 de maio de 2013. Demais condições constam na referida cédula. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.*****

AV-3-M-2733. Em 17 de dezembro de 2.015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Em conformidade com a Lei nº 9.514/1977, artigo 26, § 7º, e atendendo a requerimento do Banco Bradesco S/A, por seu procurador Advogado Osmarino José de Melo, OAB/PA-15.101-A, faço esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula **passou a ser propriedade do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A.**, acima identificado. Essa transferência ocorreu porque o devedor fiduciante, Juvenil Batista de Carvalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

**SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO**

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



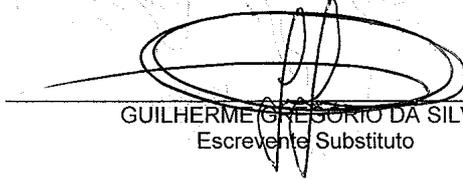
Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

Junior, acima identificado, não fez a purgação da mora decorrente da Cédula de Crédito Bancário - nº 237/1686/27052010-3, registrada no AV-2 acima. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi pago em 10/12/2015, no Banco Bradesco, no valor de R\$ 1.522,73 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), por meio de boleto bancário que foi autenticado mecanicamente sob o número 060.737.354. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.*****

CERTIFICO que este é o inteiro teor da referida matrícula.

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte/PA, 12 de junho de 2017.


GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA
Escrevente Substituto



10.356.975/0001-00
SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68390-000
Ourilândia do Norte - PA
E-mail: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Tels.: (94) 3434-1875 / 3434-1320
Carlos Gomes Araujo Borges
Oficial e Tabelião
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta